



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos (043) 3555-1496 e
mail camarajapira@uol.com.br

PORTARIA N.03/2019 de 01de Março de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica determinado Recesso de Carnaval, nos dias 04(segunda), 05(terça), retornando no dia 06 (quarta) de Março as 13:00 horas.

Art. 2º Tal recesso parlamentar poderá ser interrompido , se for necessária a presença dos parlamentares para eventual votação de projeto de lei com caráter de urgência ou de relevância para o Município.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Japira – Estado do Paraná, 01 de Março de 2019.

THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB
Presidente da Câmara Municipal de Japira.